



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 158/PROPEPG/UFFS/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Constitui Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de projeto de implantação de Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração de projeto de implantação de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência da Computação, curso de mestrado, do *campus* Chapecó.

Art. 2º Entende-se com atividades inerentes à implementação do Programa a participação em reuniões de trabalho do GT e dos Grupos de Pesquisa, a produção e demais atividades correlatas.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 55/PROPEPG/UFFS/2018 de 17 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CLEVISON LUIZ GIACOBBO
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação